

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATA 002/2024 EDITAL N. 004/2024

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI - EXERCICIO 2024

Aos sete (07) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, no Centro de Convivência de Corbélia, situada na Rua Girassol sn, Bairro Paraná, na cidade de Corbélia – PR, reuniram-se os Prefeitos dos Municípios Consorciados, que firmaram presença juntamente com os demais participantes, visando a realização da Segunda Assembleia Geral Ordinária do Exercício 2024, devidamente convocada através do Edital 004/2024, publicado no Diário Oficial do Município de Nova Aurora, Edição nº 2572, pg. 9, em 17 de maio de 2024 e no Jornal O Paraná, Edição 14.351 do dia 12 de março de 2024, em conformidade com o disposto no Protocolo de Intenções. Constatada a presença dos seguintes prefeitos membros: 1) LUIZ CARLOS BELETTI, representado por Elton Fábio Guedes 2) ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA 3) FABIO DE OLIVEIRA DALECIO 4) VLADMIR ANTONIO BARELLA, 5) ELZA HAASE RODRIGUES, 6) GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW, representado por DANIELES DECKI, 7) CULESTINO KIARA, 08) JOSE APARECIDO DE PAULA E SOUZA, 9) EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, 10) CARLOS ANTONIO REIS e 11) LUIZ ANTONIO DOMINGOS AGUIAR, tendo como objetivo a deliberação e aprovação da seguinte pauta: 1) Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024; 2) Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025; 3) Ratificação do 6º e 7º e 8º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto; 4) Apresentação, deliberação e aprovação do ATO DO CONSORCIO N. 013/2024 que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Piquiri referente as perdas ocorridas no exercício de 2023; 5) Ratificação da Resolução 039/2024 que trata sobre a contratação do Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio Piquiri; 6) Assuntos Gerais/Informações: Convênio ITAIPU/CONSORCIO – Considerações Gerais; b) Quarteirização – Considerações Gerais. Na sequência, constatado o quórum necessário às deliberações constantes da pauta, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por instalada a Assembleia. Em seguida solicitou à secretaria que procedesse a leitura da ordem do dia. Feita a leitura, passou-se a deliberação dos assuntos contidos nela, a qual assim se procedeu: **ITEM 1)** Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024. Realizada a apresentação, foi a mesma posta em discussão e deliberação, sendo a mesma aprovada por unanimidade de votos, sendo que, referidas cópias fazem parte integrante da presente ata; **ITEM 2)** Apresentação, deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025. Realizada a apresentação, foi a mesma posta em discussão e deliberação e, em razão da probabilidade de ocorrência de alteração na planilha de obras da Itaipu, fato este que alteraria de forma significativa a proposta apresentada, decidiu-se pela retirada de pauta para adequação após



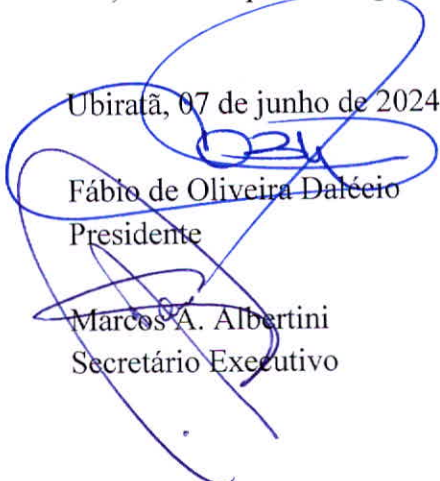
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

efetivadas as alterações na planilha de obras e serviços, objeto do convênio que está prestes a ser firmado com a ITAIPU. **ITEM 3)** Ratificação do 6º, 7º e 8º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto. Referidos aditivos foram levados a discussão e deliberação, sendo devidamente ratificados pelo colegiado, cujos extratos fazem parte integrante da presente ata. **ITEM 4)** Apresentação, deliberação e aprovação do ATO DO CONSORCIO N. 013/2024 que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Piquiri referente as perdas ocorridas no exercício de 2023. Posto em discussão e deliberação, foi o mesmo por unanimidade de votos, sendo que, referida cópia faz parte integrante da presente ata; **ITEM 5)** Ratificação da Resolução 039/2024 que trata sobre a contratação do Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio. Realizada a apresentação, foi a mesma ratificada em todos os seus termos pelo colegiado, sendo apresentado ao Consórcio o Sr. JOSE EDUARDO GALTER, que está ocupando o cargo de Diretor de Operações e Projetos do Consórcio Piquiri. **ITEM 6)** Assuntos Gerais: Considerando que o Técnico da Itaipu teve compromisso inesperado, não foi possível a sua participação na Assembléia. Assim, foi convidado o Sr. Luiz Cesar Garcia, servidor público do município de Nova Aurora para fazer uma breve explanação acerca do expediente Quarteirização, o qual falou acerca da importância dessa modalidade de contratação. Durante a apresentação, várias dúvidas foram suprimidas. Ao final o Sr. Luiz se colocou a disposição dos entes consorciados que tenham interesse na implantação desse sistema em seus municípios. Em seguida concedeu a palavra ao Prefeito em Exercício de Corbelia, Sr. DANIELES DECKI o qual agradeceu a presença de todos e convidou a todos para saborear o delicioso prato, qual seja, a Ovelha ao vinho, prato típico do município de Corbelia. Após, não havendo mais manifestos e nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, determinando a mim, Marcos Aparecido Albertini, Secretário Executivo, que lavrasse a presente ata, e promovesse sua publicação. A presente ata segue assinada por mim e pela Presidência, sendo que a lista de presença dos membros consorciados segue em anexo, fazendo parte integrante da presente ata.

Ubiratã, 07 de junho de 2024


Fábio de Oliveira Dalécio
Presidente

Marcos A. Albertini
Secretário Executivo

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47





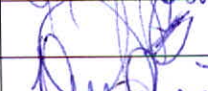


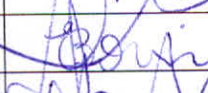

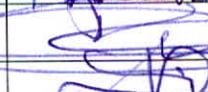

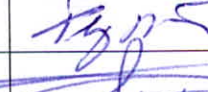
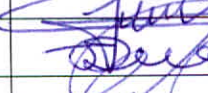




Estado do Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – EDITAL 004/2024

DATA/HORA: 07 DE JUNHO DE 2024 AS 9:30 HORAS

LOCAL: CORBELIA - PR

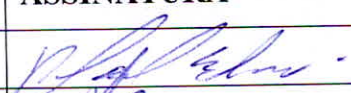

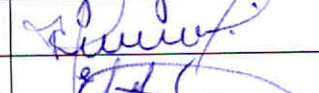

LISTA DE PRESENÇA:

NOME	MUNICIPIO	ASSINATURA
Edicarlos Grizotto de Oliveira	Jesuítas	
Carlos Antonio Reis	Anahy	
Culestino Kiara	Cafelandia	
Elza Haase Rodrigues	Iracema do Oeste	
Fabio de Oliveira Dalecio	Ubiratã	
Giovani Miguel Wolf Hnatuw	Corbelia	
Jose Aparecido de Paula e Souza	Nova Aurora	
Luiz Antonio Domingos Aguiar	Formosa do Oeste	
Luiz Carlos Beletti	Tupassi	
Odair Guerreiro Oliveira	Braganey	
Vlademir Antonio Barella	Iguatu	
Éliane Bovi	Iracema	
Antonio Carlos P. Souza	Iracema do Oeste	
Geraldo José dos Santos	Ubiratã	
DAVID WBG FILHO	CORBÉLIA	
EUCERAR J. FONTANA	CORBÉLIA	
ALEXSANDRO TADIOTO	CORBÉLIA	
THIAGO D'ALÉCIO	UBIROTA	
Luiz Cesar Garcia	NOVA AURORA	
Amara A.M. Alves	Tupassi	
André Luis Bertoldi	Tupassi	
Elton Guedes	Tupassi	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
RAFAEL BLANK	TUPASSI	
Andress Fontana	Coritelia	
Jure Eduardo	Ronney	Jure Eduardo
Thyliasima Ceccia	Cascael	Thyliasima
Wilson Espindola	Cascael	Wilson
Elis Dini	Capelandia	
REGINALDO	JESUITAS	

 2



Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, em conformidade com o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã, **para a 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI do ano de 2024**, a realizar-se no dia **07 (sete) de JUNHO de 2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos)** em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação. LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE CORBELIA, sito na Rua Girassol, sn – Bairro Paraná – CORBELIA - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024;
- 2) Deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025;
- 3) Ratificação do 6º e 7º e 8º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 4) Apresentação de Deliberação do Ato do Consórcio n. 013/2024 que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Intermunicipal Piquiri, referente as perdas ocorridas no exercício de 2023;
- 5) Ratificação da RESOLUÇÃO n. 039/2024 que trata sobre a contratação do Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio Piquiri;
- 6) Assuntos Gerais/Informações
 - a) Convênio ITAIPU / CONSORCIO PIQUIRI – considerações gerais.
 - b) Outros assuntos.

Ubitatã, 17 de maio de 2024



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000





Consórcio Intermunicipal Piquiri

EDITAL 04/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, em conformidade com o Estatuto e o Art. 35 do Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã, **para a 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI do ano de 2024, a realizar-se no dia 07 (sete) de JUNHO de 2024 às 9:30 (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e às 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação. LOCAL: CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE CORBELIA, sito na Rua Girassol, sn – Bairro Paraná – CORBELIA - PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte**

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação e deliberação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao 1º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2024;
- 2) Deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público para o Exercício de 2025;
- 3) Ratificação do 6º e 7º e 8º Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro da Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmada entre Consórcio Piquiri e Casa do Asfalto;
- 4) Apresentação de Deliberação do Ato do Consórcio n. 013/2024 que dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Intermunicipal Piquiri, referente as perdas ocorridas no exercício de 2023;
- 5) Ratificação da RESOLUÇÃO n. 039/2024 que trata sobre a contratação do Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio Piquiri;
- 6) Assuntos Gerais/Informações
 - a) Convênio ITAIPU / CONSORCIO PIQUIRI – considerações gerais.
 - b) Outros assuntos.

Ubitatã, 17 de maio de 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO

PRESIDENTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000

Dados da assinatura digital:

Titular: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA- Tipo de certificado: e-cnpj - CNPJ: 76.208.859/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB G4

Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do portal
www.novaaurora.pr.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL 004/2024 -07/06/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS
1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2024

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : Corbelia em 07 de Junho de 2024

1



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

Nova Aurora

Estado do Paraná

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

EDITAL 004/2024 -07/06/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º QUADRIMESTRE EXERCICIO DE 2024

Senhores Prefeitos dos Municípios Consorciados:

Em atendimento ao disposto no Protocolo de Intenções e Estatuto e na Lei Federal nº11.107/2005, Decreto Federal 6.017/2007, e demais atos Legais, apresentamos a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre do Exercício de 2024, que consiste nos: **Demonstrativos das Receitas Arrecadadas, Despesas Realizadas Liquidadas/ Pagas, Contas a Pagar Contratos Rateio e Contratos Programas e Disponibilidades Financeira** conforme demonstrativos a seguir

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consorcio Intermunicipal do Piquiri
Local : Corbelia em 07 de Junho de 2024

2


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ : 13.401.522/0001-47

ESTADO DO PARANA
**PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º QUADRIMESTRE/2024
ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 004/2024– 07/06/2024**

RECEITAS ARRECADADAS NO EXERCÍCIO – CONTRATOS RATEIO – 2024		R\$ 2024
RECEITA ORÇAMENTARIAS ARRECADADAS		410.242.33
111303110100000000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -Consorcio	516.80
132101010100000000	Remuneração de Depósitos Bancários Movimento/Vinculadas	277.14
173950010000000000	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos	64.211,81
173950010100000000	Transferências Município de Nova Aurora-	5.604.64
173950010200000000	Transferências Município de Ubitatã	5.604.64
173950010300000000	Transferências Município de Cafelândia	5.604.64
173950010400000000	Transferências Município de Corbélia	5.604.64
173950010500000000	Transferências Município de Iracema do Oeste	5.604.64
173950010600000000	Transferências Município de Formosa do Oeste	5.604.64
173950010700000000	Transferências Município de Jesuítas	5.604.64
173950010800000000	Transferências Município de Iguatu	5.604.64
173950010900000000	Transferências Município de Braganey	5.604.64
173950011000000000	Transferências Município de Tupassi	8.165.41
173950011100000000	Transferências Município de Anahy	5.604.64
RECEITAS ARRECADADAS CONTRATOS PROGRAMAS – 2024		R\$ 2024
173950010200000000	Transferências Município de Ubitatã	345.236.58
		345.236.58

3


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º QUADRIMESTRE/2024

ESTADO DO PARANA

CNPJ : 13.401.522/0001-47

ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 004/2024– 07/06/2024

DESPESAS REALIZADAS ATÉ O 1º QUADRIMESTRE EXERCÍCIO DE 2024	R\$
DESPESAS EMPENHADAS	89.885,28
DESPESAS CORRENTES - CONTRATOS RATEIO	89.885,28
PESSOAL E ENCARGOS	22.061,47
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.097,51
VENCIMENTO COMMISSIONADOS -	17.097,51
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS E FGTS	4.963,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.823,81
MATERIAL DE CONSUMO	32.663,07
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	32.663,07
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	24.184,00
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	11.600,00
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	11.720,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS	84,00
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	540,00
DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS/Assinatura Periódica	240,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO –	8.114,00
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	7.749,00
MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	365,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.862,74

Local : Município de Corbélia' , em 07 de Junho 2024

4


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
ESTADO DO PARANA

13.401.522/0001-47

 PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º QUADRIMESTRE/2024
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 004/2024 – 07/06/2024

Demonstrativo Execução Contratos Programas Municípios Consorciados - Exercício de 2024

Municípios Consorciados	Execução até o 1º Quadrimestre de 2024			
	Contratos Programas	Empenhado	Liquidado /PAGO	SALDO A PAGAR
MUNICIPIO DE NOVA AURORA	982.070.00	982.070.00	0.00	982.070.00
EMULSÃO ASFÁLTICA- CTR PROGRAMA Nº 01.2024	353.545.20	353.545.20	0.00	353.545.20
Execução de Mao de Obra Terceirizada	0.00	0.00	0.00	0.00
EMULSÃO ASFÁLTICA- CTR PROGRAMA Nº 02.2024	628.524.80	628.524.80	0.00	628.524.80
Execução de Mao de Obra Terceirizada	0.00	0.00	0.00	0.00
MUNICIPIO DE UBIRATÃ	663.875.20	663.875.20		663.875.20
EMULSÃO ASFÁLTICA- CTR PROGRAMA Nº 03.2024	98.207.00	98.207.00	0.00	98.207.00
EMULSÃO ASFÁLTICA- CTR PROGRAMA Nº 06/2023	565.668.20	565.668.20	0.00	565.668.20
Execução de Mao de Obra Terceirizada	0.00	0.00	0.00	0.00
MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE	147.250.00	147.250.00	0.00	147.250.00
AQUISIÇÃO DE ESTABILIZANTE E IMPEABILIZANTE CTR 04/2024	147.250.00	147.250.00	0.0	147.250.00
TOTAL GERAL ATÉ O 1º QUADRIMESTRE 2024	1.793.195.20	1.793.195.20		1.793.195.20

Nota: A execução dos Contratos Programas acima iniciaram a partir do Mês de Maio/2024 e sendo promovida a anulação dos saldos conforme cronograma dos Municípios

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local: Corbélia, em 07 de Junho 2024

7


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
ESTADO DO PARANA

13.401.522/0001-47

 PRESTAÇÃO DE CONTAS – 1º QUADRIMESTRE/2024
 ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EDITAL 04/2024 – 07/06/2024

Obrigado a Todos !

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
 Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri
 Local: Município de Corbélia, em 07 de Junho 2024

8

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=34.511,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos) a partir de 17 de março de 2024 sobre o saldo remanescente de 1.435ton.

Valor do acréscimo: R\$=34.511,75 (trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

Valor Total do Contrato: R\$=5.598.164,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

Saldo Quantitativo: 1.435ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 25.03.2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP), tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=37.832,40 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) a partir de 01 de abril de 2024 sobre o saldo remanescente de 1.395ton.

Valor do acréscimo: R\$=37.832,40 (trinta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

Valor Total do Contrato: R\$=5.479.950,60 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

Saldo Quantitativo: 1.395ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 05.04.2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023 – CONSORCIO PIQUIRI E CASA DO ASFALTO.

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2023

Contratante: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI, associação de direito público, integrante do Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 13.401.522/0001-47, com sede na Rua São João, nº 354, CEP: 85.411-000, no Município de Nova Aurora, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente, o senhor FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF nº 600.760.209-59 e RG nº 4.312.558-3/PR, residente e domiciliado no Município de Ubitatã, Estado do Paraná,

Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 06.218.782/0001-16, com sede na Rodovia BR 376 SN – Lote 6,7,7-A e 3-1, Gleba Patrimônio Marialva, na cidade de Marialva - PR, na pessoa de seu representante legal, o Sr. Paulo Filipe Pimentel, brasileiro, portador do RG. 9.937.357-1/PR e inscrito no CPF sob n. 058.363.039-16, residente e domiciliado na Av. Mandacaru, 2099, apto 02, jardim real, Maringá/PR, CEP. 87.135-030.

Objeto: O presente termo Aditivo tem como objeto o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO de preço do item 01 (um) adjudicado ao Contratado conforme Pregão Presencial nº 002/2023 e Contrato/Ata Firmado entre as partes na data de 27/06/2023, nos termos previstos no art. 15 e 65 da Lei Federal 8.666/93, do art. 11 da Lei Federal 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e do Decreto Federal 6.017/05 e na Resolução n. 017/2020 de 13.01.2020 (CIP) , tendo em vista o reajuste dos preços do objeto contratado conforme Demonstrativo integrante, pelo qual fica acrescido o valor de R\$=85.795,22 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) a partir de 01 de maio de 2024 sobre o saldo remanescente de 1.266,35ton. Valor do acréscimo: R\$=85.795,22 (oitenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos)

Valor Total do Contrato: R\$=5.060.372,59 (cinco milhões, sessenta mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos).

Saldo Quantitativo: 1.266,35ton.

Assinaturas: Fábio de Oliveira Dalecio e Paulo Filipe Pimentel.

Vigência: 27.06.2023 a 27.06.2024.

Data da Assinatura do Contrato Originário: 27.06.2023

Data da Assinatura do Aditivo: 08.05.2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

Estado do Paraná

ATO DO CONSORCIO N. 013/2024

DATA: 07.06.2024

EMENTA: Dispõe sobre a reposição salarial dos cargos do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná e dá outras providências.

Fábio de Oliveira Dalecio, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e CONSIDERANDO as disposições da Lei 10.520/02, da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER reposição salarial aos cargos da TABELA constante da cláusula 67 do Protocolo de Intenções, no percentual de 3,71% referente as perdas ocorridas no exercício de 2023, apurados pelo INPC/FGV, passando a vigor conforme tabela abaixo:

1) TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO – (CC)

Cargos	Vencimento R\$	Atualizado 3,71%	Número Vagas	Jornada de trabalho
Secretário Executivo	5.699,17	5.910,60	01	40 horas
Diretor de Operações e Projetos	4.432,69	4.597,14	01	40 horas
Contador	3.166,20	3.283,66	01	20Horas
Assessor Jurídico	2.026,37	2.101,54	01	20 horas

1.1 - Níveis dos Cargos em Comissão estão assim especificados:

SIMBOLOS E VALORES CARGOS EM COMISSAO	
SIMBOLO	R\$
CC-1	5.910,60
CC-2	4.597,14
CC-3	3.283,66
CC-4	2.101,54

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI

CNPJ:13.401.522/0001-47

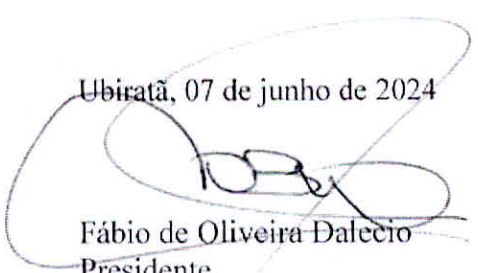
Estado do Paraná

2) TABELA EMPREGOS PUBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO E CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO

Cargos	Nível	Numero Vagas	Vencimento Base	Atualizado 3,71%	Jornada de trabalho
Motoristas	Médio	04	2.089,69	2.167,21	40 horas
Operadores de Maquinas	Médio	04	2.501,30	2.594,09	40 horas
Contador	Superior	01	3.166,20	3.283,66	20Horas
Assessor Jurídico	Superior	01	2.026,37	2.101,54	20 horas

Art. 3º. Este Ato do Consórcio entra a vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024, o qual será ratificado pelas Casas Legislativas dos entes consorciados, revogadas as disposições em contrário.

Ubiratã, 07 de junho de 2024


Fábio de Oliveira Dalecio
Presidente





Consórcio Intermunicipal Piquiri

RESOLUÇÃO Nº 039/2024

DATA: 03.06.2024

Dispõe sobre a Nomeação de Diretor de Operações e Projetos para o Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Estado do Paraná dá outras providências.

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Piquiri, Prefeito do Município de Ubitatã, Estado do Paraná, ente consorciado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto e Alterações e nas disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr **JOSE EDUARDO GALTER**, portador da Carteira de Identidade nº 10.358.603-8/PR e inscrito no CPF sob o nº 083.253.669-58, para exercer o cargo de **Diretor de Operações e Projetos** nos termos do Protocolo de Intenções, Estatuto e suas alterações.

Art. 2º- O Diretor de Operações e Projetos nomeado desempenhará suas funções conforme atribuições previstas no Protocolo de Intenções e Estatuto do Consórcio Intermunicipal do Piquiri e demais atos regulamentadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ubitatã, 03 de junho de 2024


FÁBIO DE OLIVEIRA DALECIO
Presidente do Consórcio Intermunicipal Piquiri



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI

CNPJ: 13.401.522/0001-47

Rua São João, 354, Nova Aurora, Paraná - CEP 85.410-000